



Decreto nº 1.166, de 27 de julho de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 366.401,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 366.401,58

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

61 04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos 5.415,74
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

611 15.451.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas e Praças 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

951 15.451.0070.2609.0000 Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 03 Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro

144 06.182.0071.2607.0000 Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1164 FUMSCAB-FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO CIVIL E AUXILIAR DE BOMBEIRO

02 06 01 Educação

453 12.361.0050.2640.0000 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 06 01 Educação

950 12.306.0050.2636.0000 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 27/07/2022



Decreto nº 1.166, de 27 de julho de 2022.

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

952 10.303.0043.2673.0000 Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica 10.985,84
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

02 09 01 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer

771 27.122.0120.2162.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 10 01 Encargos Especiais

805 28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins 20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 10.985,84
Fontes de Recurso
4503.....R\$ 10.985,84

Superávit Financeiro:.....R\$ 1.056.544,59

Fontes de Recurso
0001.....R\$ 230.000,00

Anulação:

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

644 17.512.0070.2614.0000 Gerenciamento do Saneamento Básico -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 Educação

415 12.361.0050.1773.0000 Melhorias e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 09 01 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer

746 23.695.0120.0016.0000 Apoio a Eventos e Festivais -55.415,74
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) - R\$ 125.415,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, 27/07/2022